



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

<b>Nº de ordem: 41</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b>
<b>REUNIÃO</b>	Data: 13/10/2020
	Hora: 13:30h
<b>Nome/Unidade dos participantes</b>	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças	
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
<b>Tópicos da reunião</b>	<b>Deliberações</b>
<b>1. Resultados estratégicos da SJ - Indicadores 2020 - 2º Quadrimestre</b> <b>SEI nº 0013465-57.2020.6.17.8000</b>	1.1 Realizada a apresentação dos indicadores 11 e 13, sob a responsabilidade do COJUR e SJ.  1.2 O arquivo contendo as informações estatísticas e demais fatores relevantes encontram-se anexados a esta ata.
<b>2 - Orçamento Eleições 2020: liberação de valores para diárias</b>	2.1 De acordo com solicitação efetuada originalmente pela SGP, o COGEST analisou a destinação de valores de diárias eventualmente passíveis de liberação.  2.2 Após as ponderações da SOF, SGP e DG, ficou acertada a liberação de R\$ 40.680,57 (MES TREINA), e a manutenção de R\$ 140.135,50 (FUN DIARIA) como verba de eleição.
<b>3 - Relatório Gerencial de Acompanhamento do PCI 2020 (mês de setembro)</b>	3.1 Apresentado pela SOF o relatório gerencial de acompanhamento do PCI, com os destaques devidamente sinalizados no arquivo anexado a esta ata.

<p><b>4 - Cronograma de Encerramento do Exercício</b></p>	<p>4.1 Apresentado pela SOF e validado pelo COGEST o cronograma do encerramento de exercício, que segue anexado a esta ata.</p> <p>4.2 O Secretário de Orçamento e Finanças destacou a grande relevância dos gestores divulgarem o calendário internamente, para evitar o comprometimento dos prazos.</p>
<p><b>5 - Relatório de Gestão da Presidência</b></p> <p><b>SEI nº 0024945-32.2020.6.17.8000</b></p>	<p>5.1 Informado pela ASPLAN que o TCU divulgou os prazos e procedimentos para a elaboração da prestação de contas anual e Relatório de Gestão da Presidência.</p> <p>5.2 O SEI principal com as instruções para preenchimento será enviado em 15/10 para as unidades, e o prazo para retorno das informações será o dia 08/01/2021.</p> <p>5.3 O Relatório de Gestão passou por uma etapa de estudos e melhorias quanto às etapas de elaboração, o que culminou com a apresentação de novo fluxo de trabalho para a Juíza Auxiliar da Presidência.</p> <p>5.4 Como resultado da apresentação do fluxo e considerando a necessidade de tornar o conteúdo do relatório ainda mais consistente, bem como levar ao conhecimento do Presidente as informações relevantes enviadas ao TCU, a Juíza Auxiliar da Presidência determinou a realização de reunião no dia 12/01/2021, para que cada unidade apresente seu conteúdo em encontro do Gabinete de Gestão de Crise.</p> <p>5.5 Será formalizada portaria pela Presidência com os prazos relacionados ao Relatório de Gestão, e indicando que as unidades deverão manter o suporte contínuo para a elaboração e esclarecimentos complementares quanto às informações, inclusive no período compreendido entre os meses de dezembro, janeiro e fevereiro, quando os dados estarão sendo finalizados, apresentados, verificados e editados.</p> <p>5.6 O cronograma e o rol de atribuições de cada unidade para elaboração do Relatório de Gestão segue validado pelo COGEST e anexado a esta ata.</p>



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO**, Secretário(a), em 14/10/2020, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 14/10/2020, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 14/10/2020, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 14/10/2020, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 16/10/2020, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 28/10/2020, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 03/11/2020, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 11/11/2020, às 21:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 03/12/2020, às 09:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1295309** e o código CRC **EC68C29D**.

# RESULTADOS ESTRATÉGICOS

*COJUR*

2020



# ID 11: Taxa de congestionamento líquida de processos judiciais.

---

- ✓ Finalidade: *Medir a taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.*
- ✓ Justificativa para a meta estabelecida: *Acompanhamento de requisito do Justiça em Números do CNJ*
- ✓ Período de avaliação: 1º/07/2019 a 30/06/2020, com base nos dados de 1º/07/2015 a 30/06/2016

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

- ✓Quadriênio anterior (2º grau): *19,77%*
- ✓Meta até 30/06/2020 (2º grau): *17,77%*
- ✓Percentual atingido até 30/06/2020: *32,15% no 2º grau e 16,6% no Tribunal (1º e 2º graus)*
- ✓*Ranking:*
  - 1) *TRE-MG: 10,2%*
  - 2) *TRE-TO: 12,3%*
  - 3) *TRE-MT: 14,6%*
  - 4) *TRE-PE: 16,6%*

# Apresentação de Dados Estatísticos

*Considerando a mensuração das variáveis no período de janeiro a dezembro:*

MESES	2016	2020
JANEIRO	97,79%	92,83%
FEVEREIRO	80,32%	84,97%
MARÇO	80,84%	67,67%
ABRIL	90,14%	63,80%
MAIO	90,42%	57,19%
JUNHO	91,33%	61,94%
JULHO	89,22%	56,12%
AGOSTO	83,98%	56,30%
SETEMBRO	79,01%	
OUTUBRO	57,84%	
NOVEMBRO	69,26%	
DEZEMBRO	60,23%	

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

✓ Meta identificada pela ASPLAN: 57,1% (*redução de 2 pontos percentuais em relação ao quadriênio anterior*)

PERÍODO ACUMULADO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	Ano 2020
2º Grau	63,80%	56,30%	
		<b>META</b>	<b>57,01%</b>

## ID 13: Tempo médio de tramitação de processos pendentes.

---

- ✓ Finalidade: *indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.*
- ✓ Justificativa para a meta estabelecida: *Acompanhamento de requisito do Justiça em Números do CNJ*
- ✓ *Igual ou menor que o 1º quartil: 50 pontos*
- ✓ *Maior que o 1º e igual ou menor que o 2º quartil: 35 pontos*

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

✓Meta identificada pela ASPLAN: *1,1 anos*

<b>PERÍODO ACUMULADO</b>	<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>Ano 2020</b>
<b>2º Grau</b>	<b>1,5</b>	<b>1,23</b>	
		<b>META</b>	<b>1,1</b>

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

*Relatório Justiça em Números 2019 – Tribunais que se enquadrariam no 1º quartil (50 pontos):*

TRIBUNAL	TEMPO
AM	11 meses
PB	11 meses
RJ	1 ano e 2 meses
PR	1 ano e 3 meses
SE	1 ano e 5 meses
RS	1 ano e 6 meses
SC	1 ano e 6 meses
DF	1 ano e 6 meses

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

*✓Relatório Justiça em Números 2019 – Tribunais que se enquadrariam no 2º quartil (35 pontos):*

TRIBUNAL	TEMPO
PE	1 ano e 7 meses
SP	1 ano e 7 meses
ES	1 ano e 7 meses
MS	1 ano e 7 meses
PI	1 ano e 8 meses
PA	1 ano e 8 meses
AL	1 ano e 8 meses

## ID 13: Tempo médio de tramitação de processos pendentes.

---

- ✓ Na Ficha Avaliativa do Prêmio CNJ de Qualidade 2019 obtivemos 35 pontos neste requisito, com a justificativa de que o tempo médio de duração dos processos pendentes do tribunal foi maior que o 1º quartil e igual ou menor que o 2º quartil
- ✓ *Se os TRE-AM e TRE-PB, que se enquadram na mesma categoria do TRE-PE, conseguiram um tempo médio de 11 meses, essa deveria ser a meta fixada*

# Apresentação da Análise Crítica

---

✓ Fatores que contribuíram para o resultado alcançado:

1. Em 16.06.2020, foi realizada reunião do COJUR, identificando entraves à diminuição da taxa de congestionamento e propondo soluções. Foram feitas análises dos números de cada Gabinete, dando ênfase ao tempo de julgamento.
2. Diante do adiamento das eleições, o fluxo de processos de propaganda se manteve constante, viabilizando o julgamento dos processos mais complexos e antigos.
3. No primeiro quadrimestre, a SCI exarou 113 Despachos, entre análise inicial, análise de mérito e pedidos de diligências e, com isso, deu-se andamento aos processos de Prestações de Contas. Ademais, foram emitidos 14 pareceres conclusivos, possibilitando a intimação das partes

# Apresentação da Análise Crítica

---

- ✓ Fatores que dificultaram e seus impactos:
- ✓ Condenação de muitos candidatos à devolução de valores em Prestações de Contas de Campanha: A baixa só se dá com o arquivamento, contabilizando toda a fase de cumprimento de sentença.
- ✓ Neste ano, ainda há vários processos pendentes, com pedido de cumprimento de sentença, parcelamentos e diligências requeridos que atrasam a baixa destes processos;
- ✓ Requerimentos de inscrição no CADIN - diligência que acresce no mínimo noventa dias ao procedimento, antes de ser possibilitado o encerramento do processo. Poderia ser realizada administrativamente pela União, sem a necessidade da intervenção do judiciário.
- ✓ Pedidos de parcelamento de multas em até 60 vezes, com base no art. 11, §8º, III da Lei nº 9.504/97, fazem os processos permanecerem ativos durante o tempo correspondente ao curso do parcelamento (chegando a 5 anos)
- ✓ Impactou negativamente na taxa de congestionamento e, especialmente, no tempo de julgamento, a suspensão dos prazos dos processos físicos, em virtude das medidas de proteção contra o novo coronavírus, impedindo o trâmite especialmente dos processos que estão em fase de intimação, dependendo de atos das partes.

# Apresentação da Análise Crítica

---

## ✓ Propostas de ações para melhorias:

- ✓ Regulamentação de uma rotina mensal de gerenciamento dos processos pelos gabinetes, por meio dos relatórios de processos pendentes de decisão.
- ✓ Identificação, pelo COJUR em conjunto com o NUGSJ - Núcleo de Governança, Gestão e Metas da SJ, dos processos com maior tempo de tramitação, para verificação dos motivos da sua longa duração.
- ✓ O monitoramento realizado por cada gabinete, verificando a situação e localização dos processos no Pje. Com isso, é possível constatar as fases mais demoradas do processo, para que sejam tomadas ações gerenciais no sentido de agilizar o processamento.

## ✓ Lição aprendida:

- ✓ Os parcelamentos de multas em 60 meses, são uma característica da Justiça Eleitoral que precisa ser ponderada pelo CNJ, por meio de gestões do TSE.
- ✓ O monitoramento dos processos pelos assessores é a melhor forma de identificar gargalos e diminuir o tempo de julgamento.

# RESULTADOS ESTRATÉGICOS

*COJUR*

2020



# ID 11: Taxa de congestionamento líquida de processos judiciais.

---

- ✓ Finalidade: *Medir a taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.*
- ✓ Justificativa para a meta estabelecida: *Acompanhamento de requisito do Justiça em Números do CNJ*
- ✓ Período de avaliação: 1º/07/2019 a 30/06/2020, com base nos dados de 1º/07/2015 a 30/06/2016

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

- ✓Quadriênio anterior (2º grau): *19,77%*
- ✓Meta até 30/06/2020 (2º grau): *17,77%*
- ✓Percentual atingido até 30/06/2020: *32,15% no 2º grau e 16,6% no Tribunal (1º e 2º graus)*
- ✓*Ranking:*
  - 1) *TRE-MG: 10,2%*
  - 2) *TRE-TO: 12,3%*
  - 3) *TRE-MT: 14,6%*
  - 4) *TRE-PE: 16,6%*

# Apresentação de Dados Estatísticos

*✓ Considerando a mensuração das variáveis no período de janeiro a dezembro:*

MESES	2016	2020
JANEIRO	97,79%	92,83%
FEVEREIRO	80,32%	84,97%
MARÇO	80,84%	67,67%
ABRIL	90,14%	63,80%
MAIO	90,42%	57,19%
JUNHO	91,33%	61,94%
JULHO	89,22%	56,12%
AGOSTO	83,98%	56,30%
SETEMBRO	79,01%	
OUTUBRO	57,84%	
NOVEMBRO	69,26%	
DEZEMBRO	60,23%	

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

✓ Meta identificada pela ASPLAN: 57,1% (*redução de 2 pontos percentuais em relação ao quadriênio anterior*)

PERÍODO ACUMULADO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	Ano 2020
2º Grau	63,80%	56,30%	
		<b>META</b>	<b>57,01%</b>

## ID 13: Tempo médio de tramitação de processos pendentes.

---

- ✓ Finalidade: *indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.*
- ✓ Justificativa para a meta estabelecida: *Acompanhamento de requisito do Justiça em Números do CNJ*
- ✓ *Igual ou menor que o 1º quartil: 50 pontos*
- ✓ *Maior que o 1º e igual ou menor que o 2º quartil: 35 pontos*

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

✓Meta identificada pela ASPLAN: *1,1 anos*

<b>PERÍODO ACUMULADO</b>	<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>Ano 2020</b>
<b>2º Grau</b>	<b>1,5</b>	<b>1,23</b>	
		<b>META</b>	<b>1,1</b>

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

*Relatório Justiça em Números 2019 – Tribunais que se enquadrariam no 1º quartil (50 pontos):*

TRIBUNAL	TEMPO
AM	11 meses
PB	11 meses
RJ	1 ano e 2 meses
PR	1 ano e 3 meses
SE	1 ano e 5 meses
RS	1 ano e 6 meses
SC	1 ano e 6 meses
DF	1 ano e 6 meses

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

*✓Relatório Justiça em Números 2019 – Tribunais que se enquadrariam no 2º quartil (35 pontos):*

<b>TRIBUNAL</b>	<b>TEMPO</b>
<b>PE</b>	<b>1 ano e 7 meses</b>
<b>SP</b>	<b>1 ano e 7 meses</b>
<b>ES</b>	<b>1 ano e 7 meses</b>
<b>MS</b>	<b>1 ano e 7 meses</b>
<b>PI</b>	<b>1 ano e 8 meses</b>
<b>PA</b>	<b>1 ano e 8 meses</b>
<b>AL</b>	<b>1 ano e 8 meses</b>

## ID 13: Tempo médio de tramitação de processos pendentes.

---

- ✓ Na Ficha Avaliativa do Prêmio CNJ de Qualidade 2019 obtivemos 35 pontos neste requisito, com a justificativa de que o tempo médio de duração dos processos pendentes do tribunal foi maior que o 1º quartil e igual ou menor que o 2º quartil
- ✓ *Se os TRE-AM e TRE-PB, que se enquadram na mesma categoria do TRE-PE, conseguiram um tempo médio de 11 meses, essa deveria ser a meta fixada*

# Apresentação da Análise Crítica

---

✓ Fatores que contribuíram para o resultado alcançado:

1. Em 16.06.2020, foi realizada reunião do COJUR, identificando entraves à diminuição da taxa de congestionamento e propondo soluções. Foram feitas análises dos números de cada Gabinete, dando ênfase ao tempo de julgamento.
2. Diante do adiamento das eleições, o fluxo de processos de propaganda se manteve constante, viabilizando o julgamento dos processos mais complexos e antigos.
3. No primeiro quadrimestre, a SCI exarou 113 Despachos, entre análise inicial, análise de mérito e pedidos de diligências e, com isso, deu-se andamento aos processos de Prestações de Contas. Ademais, foram emitidos 14 pareceres conclusivos, possibilitando a intimação das partes

# Apresentação da Análise Crítica

---

- ✓ Fatores que dificultaram e seus impactos:
- ✓ Condenação de muitos candidatos à devolução de valores em Prestações de Contas de Campanha: A baixa só se dá com o arquivamento, contabilizando toda a fase de cumprimento de sentença.
- ✓ Neste ano, ainda há vários processos pendentes, com pedido de cumprimento de sentença, parcelamentos e diligências requeridos que atrasam a baixa destes processos;
- ✓ Requerimentos de inscrição no CADIN - diligência que acresce no mínimo noventa dias ao procedimento, antes de ser possibilitado o encerramento do processo. Poderia ser realizada administrativamente pela União, sem a necessidade da intervenção do judiciário.
- ✓ Pedidos de parcelamento de multas em até 60 vezes, com base no art. 11, §8º, III da Lei nº 9.504/97, fazem os processos permanecerem ativos durante o tempo correspondente ao curso do parcelamento (chegando a 5 anos)
- ✓ Impactou negativamente na taxa de congestionamento e, especialmente, no tempo de julgamento, a suspensão dos prazos dos processos físicos, em virtude das medidas de proteção contra o novo coronavírus, impedindo o trâmite especialmente dos processos que estão em fase de intimação, dependendo de atos das partes.

# Apresentação da Análise Crítica

---

## ✓ Propostas de ações para melhorias:

- ✓ Regulamentação de uma rotina mensal de gerenciamento dos processos pelos gabinetes, por meio dos relatórios de processos pendentes de decisão.
- ✓ Identificação, pelo COJUR em conjunto com o NUGSJ - Núcleo de Governança, Gestão e Metas da SJ, dos processos com maior tempo de tramitação, para verificação dos motivos da sua longa duração.
- ✓ O monitoramento realizado por cada gabinete, verificando a situação e localização dos processos no Pje. Com isso, é possível constatar as fases mais demoradas do processo, para que sejam tomadas ações gerenciais no sentido de agilizar o processamento.

## ✓ Lição aprendida:

- ✓ Os parcelamentos de multas em 60 meses, são uma característica da Justiça Eleitoral que precisa ser ponderada pelo CNJ, por meio de gestões do TSE.
- ✓ O monitoramento dos processos pelos assessores é a melhor forma de identificar gargalos e diminuir o tempo de julgamento.

# RESULTADOS ESTRATÉGICOS

*COJUR*

2020



# ID 11: Taxa de congestionamento líquida de processos judiciais.

---

- ✓ Finalidade: *Medir a taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.*
- ✓ Justificativa para a meta estabelecida: *Acompanhamento de requisito do Justiça em Números do CNJ*
- ✓ Período de avaliação: 1º/07/2019 a 30/06/2020, com base nos dados de 1º/07/2015 a 30/06/2016

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

- ✓Quadriênio anterior (2º grau): *19,77%*
- ✓Meta até 30/06/2020 (2º grau): *17,77%*
- ✓Percentual atingido até 30/06/2020: *32,15% no 2º grau e 16,6% no Tribunal (1º e 2º graus)*
- ✓*Ranking:*
  - 1) *TRE-MG: 10,2%*
  - 2) *TRE-TO: 12,3%*
  - 3) *TRE-MT: 14,6%*
  - 4) *TRE-PE: 16,6%*

# Apresentação de Dados Estatísticos

*Considerando a mensuração das variáveis no período de janeiro a dezembro:*

MESES	2016	2020
JANEIRO	97,79%	92,83%
FEVEREIRO	80,32%	84,97%
MARÇO	80,84%	67,67%
ABRIL	90,14%	63,80%
MAIO	90,42%	57,19%
JUNHO	91,33%	61,94%
JULHO	89,22%	56,12%
AGOSTO	83,98%	56,30%
SETEMBRO	79,01%	
OUTUBRO	57,84%	
NOVEMBRO	69,26%	
DEZEMBRO	60,23%	

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

✓ Meta identificada pela ASPLAN: 57,1% (*redução de 2 pontos percentuais em relação ao quadriênio anterior*)

PERÍODO ACUMULADO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	Ano 2020
2º Grau	63,80%	56,30%	
		<b>META</b>	<b>57,01%</b>

## ID 13: Tempo médio de tramitação de processos pendentes.

---

- ✓ Finalidade: *indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.*
- ✓ Justificativa para a meta estabelecida: *Acompanhamento de requisito do Justiça em Números do CNJ*
- ✓ *Igual ou menor que o 1º quartil: 50 pontos*
- ✓ *Maior que o 1º e igual ou menor que o 2º quartil: 35 pontos*

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

✓Meta identificada pela ASPLAN: *1,1 anos*

PERÍODO ACUMULADO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	Ano 2020
2º Grau	1,5	1,23	
		<b>META</b>	<b>1,1</b>

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

*Relatório Justiça em Números 2019 – Tribunais que se enquadrariam no 1º quartil (50 pontos):*

TRIBUNAL	TEMPO
AM	11 meses
PB	11 meses
RJ	1 ano e 2 meses
PR	1 ano e 3 meses
SE	1 ano e 5 meses
RS	1 ano e 6 meses
SC	1 ano e 6 meses
DF	1 ano e 6 meses

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

*✓Relatório Justiça em Números 2019 – Tribunais que se enquadrariam no 2º quartil (35 pontos):*

<b>TRIBUNAL</b>	<b>TEMPO</b>
<b>PE</b>	<b>1 ano e 7 meses</b>
<b>SP</b>	<b>1 ano e 7 meses</b>
<b>ES</b>	<b>1 ano e 7 meses</b>
<b>MS</b>	<b>1 ano e 7 meses</b>
<b>PI</b>	<b>1 ano e 8 meses</b>
<b>PA</b>	<b>1 ano e 8 meses</b>
<b>AL</b>	<b>1 ano e 8 meses</b>

## ID 13: Tempo médio de tramitação de processos pendentes.

---

- ✓ Na Ficha Avaliativa do Prêmio CNJ de Qualidade 2019 obtivemos 35 pontos neste requisito, com a justificativa de que o tempo médio de duração dos processos pendentes do tribunal foi maior que o 1º quartil e igual ou menor que o 2º quartil
- ✓ *Se os TRE-AM e TRE-PB, que se enquadram na mesma categoria do TRE-PE, conseguiram um tempo médio de 11 meses, essa deveria ser a meta fixada*

# Apresentação da Análise Crítica

---

✓ Fatores que contribuíram para o resultado alcançado:

1. Em 16.06.2020, foi realizada reunião do COJUR, identificando entraves à diminuição da taxa de congestionamento e propondo soluções. Foram feitas análises dos números de cada Gabinete, dando ênfase ao tempo de julgamento.
2. Diante do adiamento das eleições, o fluxo de processos de propaganda se manteve constante, viabilizando o julgamento dos processos mais complexos e antigos.
3. No primeiro quadrimestre, a SCI exarou 113 Despachos, entre análise inicial, análise de mérito e pedidos de diligências e, com isso, deu-se andamento aos processos de Prestações de Contas. Ademais, foram emitidos 14 pareceres conclusivos, possibilitando a intimação das partes

# Apresentação da Análise Crítica

---

- ✓ Fatores que dificultaram e seus impactos:
- ✓ Condenação de muitos candidatos à devolução de valores em Prestações de Contas de Campanha: A baixa só se dá com o arquivamento, contabilizando toda a fase de cumprimento de sentença.
- ✓ Neste ano, ainda há vários processos pendentes, com pedido de cumprimento de sentença, parcelamentos e diligências requeridos que atrasam a baixa destes processos;
- ✓ Requerimentos de inscrição no CADIN - diligência que acresce no mínimo noventa dias ao procedimento, antes de ser possibilitado o encerramento do processo. Poderia ser realizada administrativamente pela União, sem a necessidade da intervenção do judiciário.
- ✓ Pedidos de parcelamento de multas em até 60 vezes, com base no art. 11, §8º, III da Lei nº 9.504/97, fazem os processos permanecerem ativos durante o tempo correspondente ao curso do parcelamento (chegando a 5 anos)
- ✓ Impactou negativamente na taxa de congestionamento e, especialmente, no tempo de julgamento, a suspensão dos prazos dos processos físicos, em virtude das medidas de proteção contra o novo coronavírus, impedindo o trâmite especialmente dos processos que estão em fase de intimação, dependendo de atos das partes.

# Apresentação da Análise Crítica

---

## ✓ Propostas de ações para melhorias:

- ✓ Regulamentação de uma rotina mensal de gerenciamento dos processos pelos gabinetes, por meio dos relatórios de processos pendentes de decisão.
- ✓ Identificação, pelo COJUR em conjunto com o NUGSJ - Núcleo de Governança, Gestão e Metas da SJ, dos processos com maior tempo de tramitação, para verificação dos motivos da sua longa duração.
- ✓ O monitoramento realizado por cada gabinete, verificando a situação e localização dos processos no Pje. Com isso, é possível constatar as fases mais demoradas do processo, para que sejam tomadas ações gerenciais no sentido de agilizar o processamento.

## ✓ Lição aprendida:

- ✓ Os parcelamentos de multas em 60 meses, são uma característica da Justiça Eleitoral que precisa ser ponderada pelo CNJ, por meio de gestões do TSE.
- ✓ O monitoramento dos processos pelos assessores é a melhor forma de identificar gargalos e diminuir o tempo de julgamento.

# RESULTADOS ESTRATÉGICOS

*COJUR*

2020



# ID 11: Taxa de congestionamento líquida de processos judiciais.

---

- ✓ Finalidade: *Medir a taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.*
- ✓ Justificativa para a meta estabelecida: *Acompanhamento de requisito do Justiça em Números do CNJ*
- ✓ Período de avaliação: 1º/07/2019 a 30/06/2020, com base nos dados de 1º/07/2015 a 30/06/2016

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

- ✓Quadriênio anterior (2º grau): *19,77%*
- ✓Meta até 30/06/2020 (2º grau): *17,77%*
- ✓Percentual atingido até 30/06/2020: *32,15% no 2º grau e 16,6% no Tribunal (1º e 2º graus)*
- ✓*Ranking:*
  - 1) *TRE-MG: 10,2%*
  - 2) *TRE-TO: 12,3%*
  - 3) *TRE-MT: 14,6%*
  - 4) *TRE-PE: 16,6%*

# Apresentação de Dados Estatísticos

*Considerando a mensuração das variáveis no período de janeiro a dezembro:*

MESES	2016	2020
JANEIRO	97,79%	92,83%
FEVEREIRO	80,32%	84,97%
MARÇO	80,84%	67,67%
ABRIL	90,14%	63,80%
MAIO	90,42%	57,19%
JUNHO	91,33%	61,94%
JULHO	89,22%	56,12%
AGOSTO	83,98%	56,30%
SETEMBRO	79,01%	
OUTUBRO	57,84%	
NOVEMBRO	69,26%	
DEZEMBRO	60,23%	

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

✓ Meta identificada pela ASPLAN: 57,1% (*redução de 2 pontos percentuais em relação ao quadriênio anterior*)

PERÍODO ACUMULADO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	Ano 2020
2º Grau	63,80%	56,30%	
		<b>META</b>	<b>57,01%</b>

## ID 13: Tempo médio de tramitação de processos pendentes.

---

- ✓ Finalidade: *indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.*
- ✓ Justificativa para a meta estabelecida: *Acompanhamento de requisito do Justiça em Números do CNJ*
- ✓ *Igual ou menor que o 1º quartil: 50 pontos*
- ✓ *Maior que o 1º e igual ou menor que o 2º quartil: 35 pontos*

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

✓Meta identificada pela ASPLAN: *1,1 anos*

<b>PERÍODO ACUMULADO</b>	<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>Ano 2020</b>
<b>2º Grau</b>	<b>1,5</b>	<b>1,23</b>	
		<b>META</b>	<b>1,1</b>

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

*Relatório Justiça em Números 2019 – Tribunais que se enquadrariam no 1º quartil (50 pontos):*

TRIBUNAL	TEMPO
AM	11 meses
PB	11 meses
RJ	1 ano e 2 meses
PR	1 ano e 3 meses
SE	1 ano e 5 meses
RS	1 ano e 6 meses
SC	1 ano e 6 meses
DF	1 ano e 6 meses

# Apresentação de Dados Estatísticos

---

*✓Relatório Justiça em Números 2019 – Tribunais que se enquadrariam no 2º quartil (35 pontos):*

<b>TRIBUNAL</b>	<b>TEMPO</b>
<b>PE</b>	<b>1 ano e 7 meses</b>
<b>SP</b>	<b>1 ano e 7 meses</b>
<b>ES</b>	<b>1 ano e 7 meses</b>
<b>MS</b>	<b>1 ano e 7 meses</b>
<b>PI</b>	<b>1 ano e 8 meses</b>
<b>PA</b>	<b>1 ano e 8 meses</b>
<b>AL</b>	<b>1 ano e 8 meses</b>

## ID 13: Tempo médio de tramitação de processos pendentes.

---

- ✓ Na Ficha Avaliativa do Prêmio CNJ de Qualidade 2019 obtivemos 35 pontos neste requisito, com a justificativa de que o tempo médio de duração dos processos pendentes do tribunal foi maior que o 1º quartil e igual ou menor que o 2º quartil
- ✓ *Se os TRE-AM e TRE-PB, que se enquadram na mesma categoria do TRE-PE, conseguiram um tempo médio de 11 meses, essa deveria ser a meta fixada*

# Apresentação da Análise Crítica

---

✓ Fatores que contribuíram para o resultado alcançado:

1. Em 16.06.2020, foi realizada reunião do COJUR, identificando entraves à diminuição da taxa de congestionamento e propondo soluções. Foram feitas análises dos números de cada Gabinete, dando ênfase ao tempo de julgamento.
2. Diante do adiamento das eleições, o fluxo de processos de propaganda se manteve constante, viabilizando o julgamento dos processos mais complexos e antigos.
3. No primeiro quadrimestre, a SCI exarou 113 Despachos, entre análise inicial, análise de mérito e pedidos de diligências e, com isso, deu-se andamento aos processos de Prestações de Contas. Ademais, foram emitidos 14 pareceres conclusivos, possibilitando a intimação das partes

# Apresentação da Análise Crítica

---

- ✓ Fatores que dificultaram e seus impactos:
- ✓ Condenação de muitos candidatos à devolução de valores em Prestações de Contas de Campanha: A baixa só se dá com o arquivamento, contabilizando toda a fase de cumprimento de sentença.
- ✓ Neste ano, ainda há vários processos pendentes, com pedido de cumprimento de sentença, parcelamentos e diligências requeridos que atrasam a baixa destes processos;
- ✓ Requerimentos de inscrição no CADIN - diligência que acresce no mínimo noventa dias ao procedimento, antes de ser possibilitado o encerramento do processo. Poderia ser realizada administrativamente pela União, sem a necessidade da intervenção do judiciário.
- ✓ Pedidos de parcelamento de multas em até 60 vezes, com base no art. 11, §8º, III da Lei nº 9.504/97, fazem os processos permanecerem ativos durante o tempo correspondente ao curso do parcelamento (chegando a 5 anos)
- ✓ Impactou negativamente na taxa de congestionamento e, especialmente, no tempo de julgamento, a suspensão dos prazos dos processos físicos, em virtude das medidas de proteção contra o novo coronavírus, impedindo o trâmite especialmente dos processos que estão em fase de intimação, dependendo de atos das partes.

# Apresentação da Análise Crítica

---

## ✓ Propostas de ações para melhorias:

- ✓ Regulamentação de uma rotina mensal de gerenciamento dos processos pelos gabinetes, por meio dos relatórios de processos pendentes de decisão.
- ✓ Identificação, pelo COJUR em conjunto com o NUGSJ - Núcleo de Governança, Gestão e Metas da SJ, dos processos com maior tempo de tramitação, para verificação dos motivos da sua longa duração.
- ✓ O monitoramento realizado por cada gabinete, verificando a situação e localização dos processos no Pje. Com isso, é possível constatar as fases mais demoradas do processo, para que sejam tomadas ações gerenciais no sentido de agilizar o processamento.

## ✓ Lição aprendida:

- ✓ Os parcelamentos de multas em 60 meses, são uma característica da Justiça Eleitoral que precisa ser ponderada pelo CNJ, por meio de gestões do TSE.
- ✓ O monitoramento dos processos pelos assessores é a melhor forma de identificar gargalos e diminuir o tempo de julgamento.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE ANÁLISE GERENCIAL DE EXECUÇÃO DO PCI 2020  
(nos termos do § 1º do Art, 24 da IN 27/2019)

MÊS BASE: SETEMBRO DE 2020

### I. Situação atual da execução do PCI quanto ao atendimento dos prazos

Foram identificados 10 (dez) sequenciais de despesa com prazos de interesse do PCI (RC, EP ou TR/PB) previstos para o mês em questão.

Percebeu-se que, **uma unidade descumpriu prazos no mês de setembro.**

A SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no início de cada mês, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos *vencendo* naquele período.

Não obstante, em vista de o presente relatório tratar do terceiro mês subsequente ao limite estabelecido na IN 27, esta SEGOE informa que não houve solicitação prévia de alterações dos prazos previstos no PCI 2020.

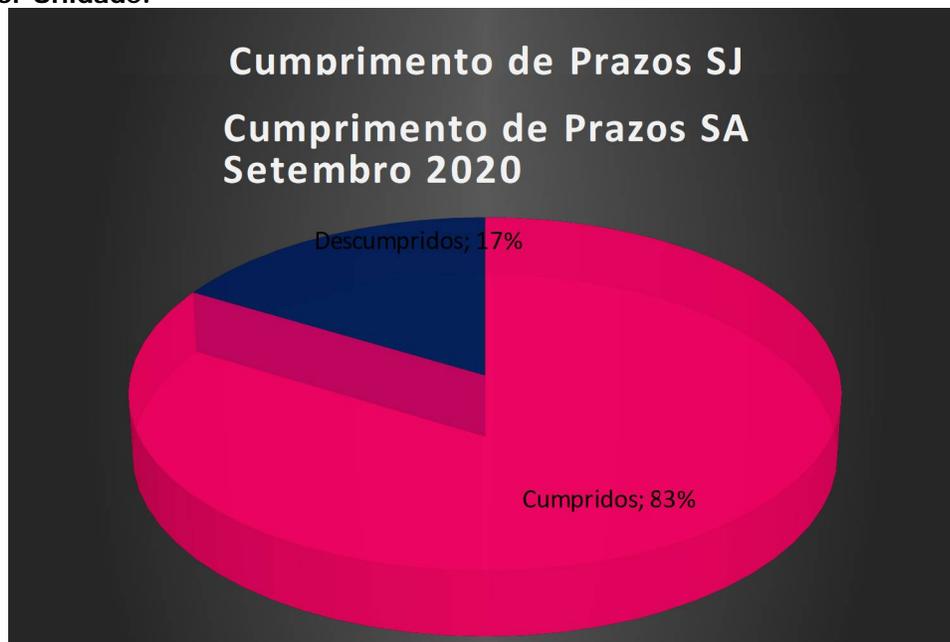
Concomitantemente, **houve o monitoramento interno dos sequenciais relativos ao PCI 2021**, com prazos concluídos para o mês de setembro. A publicação da planilha o PCI 2021 (doc. 1285223) ocorreu em **28/9/2020**, conforme Despacho nº 37614/2020 (doc. 1293951), da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), no SEI 0017719-73.2020.6.17.8000.

### II. Análise de cumprimento dos prazos

Do total de despesas identificadas no PCI com prazos vencendo no mês de setembro de 2020, no total de 10 (dez) contratações, verificamos a existência de 8 (cumpridos) prazos cumpridos e 2 (dois) descumpridos.



### III. Prazos por Unidade:



### IV. Análise das justificativas de descumprimentos

#### SA

**Aquisição de material de acondicionamento e embalagem (caixa de papelão para embalagem e saco em plástico polietileno transparente) - Seq. 363** - Descumpriu o prazo TR, de 1º/9/2020, sendo entregue em 17/9/2020.

**Seq. 363**, no valor de **R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)**;

A unidade apresentou justificativa, enviada na planilha, conforme a seguir: "Houve mudança na forma de contratação, antes esta se processaria por meio de PE. Porém, diante da urgência, verificou-se que a CE se mostraria mais adequada e célere; Posteriormente, foi necessário revisar o quantitativo de caixas, pois verificamos que o transporte de álcool 70% (gel e líquido) só poderia ser feito por meio dessa embalagem e não por meio de "saco", em virtude de legislação própria da ANTT; Ademais, foram necessárias reuniões com a Alta Administração e a equipe da SA para repassar a atual situação desse material no mercado nacional (escassez de matéria-prima "celulose") para se verificar se seria dada continuidade de fato à aquisição, pelo que se decidiu sim pela continuidade. Em suma, a aquisição foi cercada de situações excepcionais e que tornou impossível o cumprimento do prazo no dia 01/09."

**Medida adotada:** não houve informação.

**Impacto:** não houve informação.

**Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário de EPI's para as Eleições/2020 – Seq. 374** – Descumpriu os prazos RC/EP/TR, de 23/9/20, sendo entregues em 24/9/20.

**Seq. 374**, no valor de **R\$ 74.819,05 (setenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e cinco centavos)**;

A unidade apresentou justificativa, enviada na planilha, conforme a seguir: "Informo que as datas originais de RC, EP e TR do sequencial 374 eram o dia 23/09/2020. Assinamos os referidos documentos em 24/09/2020, uma vez que recebemos a proposta da empresa vencedora no dia 23/09/2020, às 14h19, e em decorrência

*disso tivemos que alimentar o TR com os dados da empresa vencedora, além de fazer conferência final, de toda a documentação habilitatória, o que nos levou a descumprir o prazo em 1 dia."*

**Medida adotada:** não houve informação.

**Impacto:** não houve informação.

#### V. Resumo de justificativas dos descumprimentos:

- Ausência de definição do TSE a respeito do objeto e seus quantitativos 1SA
- Entrega tardia de documentos pela empresa vencedora 1SA



**VI - Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 180.061,60)**

Nas despesas de setembro, conforme acima disposto, não foram identificadas

despesas que se enquadrem nesta faixa de risco.

**PRAZOS DE AGOSTO DE 2020 NO PCI 2021:**

SEQ.	OBJETO	RC	EP	TR	DISPONIB.	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO
14/002	MATERIAL DE EXPEDIENTE: (SECOM) PE 2021: Contrato de Carimbos e refis para reposição.	15/09/2020	15/09/2020	30/09/2020	15/01/21	12.000,00	RC/EP entregue em 15/9/20 e TR entregue em 30/9/20
14/003	MATERIAL DE EXPEDIENTE: (ASCAI) PE 2021 Canetas personalizadas, pastas em couro e porta diplomas tamanho A3, e ainda: diploma A4 e A3 e papel convite com envelope para a ASCAI Atas vigentes 2020: ARP 36/20, ARP 37/20	15/9/20	15/9/20	31/3/21	30/06/21	30.156,00	RC/EP entregues em 5/10/2020
17	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO (SECOM) Faixas para divulgação - Contrato	15/09/2020	15/09/2020	30/09/2020	15/01/2021	8.000,00	RC/EP entregue em 15/9/20 e TR entregue em 24/9/20
94	ANÁLISE DA POTABILIDADE	30/9/20	30/9/20	30/9/20	1/1/21	15.605,98	RC/EP entregue em 30/9/20
97	SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO RADIOLÓGICA - ANUAL	20/08/2020	20/08/2020	21/09/2020	01/01/2021	8.212,00	TR não entregue. Justificativa via e-mail CAS, de 7/10/20
99	TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS DA CMO	20/08/2020	20/08/2020	21/09/2020	01/01/2021	4.320,00	Não entregue até 05.10.20
113	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIP. ODONTOLÓGICO	20/08/2020	20/08/2020	21/09/2020	01/01/2021	16.500,00	Não entregue até 05.10.20

	S						
115	TELEFONIA FIXA P/ ATENDER OUVIDORIA DESTE TRE - SERVIÇO 0800	15/09/2020	10/11/2020	30/11/2020	01/03/2021	1.350,00	RC entregue em 15/09/2020
116	TELEFONIA FIXA LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL	15/09/2020	10/11/2020	30/11/2020	01/03/2021	77.000,00	RC entregue em 15/09/2020

SEQ.	OBJETO	RC	EP	TR	DISPONIB.	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO
120	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS P/ ESTAGIÁRIOS	08/09/2020	08/09/2020	08/09/2020	01/01/2021	2.203,20	RC/EP e TR entregues em 21/09/2020
153	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - LOTE 02	04/09/2020	04/09/2020	N/A	01/01/2021	946.282,84 11.277,06	RC/EP entregues em 26/8/20
154	MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA - LIMOEIRO PESSOA JURÍDICA	03/09/2020	03/09/2020	N/A	01/01/2021	6.376,00	RC/EP entregue em 10/7/20
160	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES SEDE	04/09/2020	04/09/2020	N/A	01/01/2021	45.729,04	RC/EP entregue em 31.08.20
162	MANUTENÇÃO DE GRUPO GERADOR SEDE	18/09/2020	18/09/2020	N/A	01/01/2021	42.622,60	RC/EP entregue em 17.09.20
173	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ALEPH	30/09/2020	10/10/2020	21/10/2020	01/01/2021	6.690,00	RC entregue em 24/09/2020
176	REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - BACKBONE SECUNDÁRIO	29/07/2020	15/09/2020	30/09/2020	01/01/2021	2.362.500,00	EP entregue em 31.08.20 TR não entregue
177	COMUNICAÇÃO DE DADOS – 2 LINKS INTERNET 100 MBPS	30/7/20	15/9/20	30/9/20	31/12/20	52.920,00	EP entregue em 14.09.20 TR não entregue
178	TELEFONIA MÓVEL E FIXA - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	31/07/2020	15/09/2020	30/09/2020	01/01/2021	169.430,00	EP entregue em 15.09.20 TR não entregue
180	MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA	30/09/2020	30/10/2020	15/12/2020	15/01/2021	106.000,00	RC entregue em 23/09/2020
182	SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA DE TIC	30/09/2020	18/12/2020	01/02/2021	17/05/2021	728.005,66	RC entregue em 23/09/2020
183	EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	25/09/2020	26/10/2020	21/12/2020	29/03/2021	39.600,00	RC entregue em 16/09/2020
233	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS URNAS ELETRÔNICAS DA JUSTIÇA ELEITORAL	10/07/2020	15/09/2020	30/09/2020	01/01/2021	587.033,31	EP entregue em 15.09.20 TR entregue em 30.09.20
237	COMUNICAÇÃO DE DADOS – INTERNET BANDA LARGA	29/7/20	15/9/20	30/9/20	1/1/21	2.580,48	EP entregue em 31.08.20 e TR não entregue

SEQ.	OBJETO	RC	EP	TR	DISPONIB.	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO
239	Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o prédio onde funciona o Fórum Eleitoral de Arcoverde, Rua Antônio dias de Araújo, Sucupira - Arcoverde/PE.	04/09/20	04/09/20	-	31/10/20	24.900,00	RC/EP entregues em 26.08.20
240	Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o Fórum Eleitoral de Salgueiro, Rua Joaquim Sampaio, 2012 - Nossa Senhora das Graças - Salgueiro/PE.	04/09/20	04/09/20	-	31/10/20	18.900,00	RC/EP entregues em 26.08.20
241	Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o Fórum Eleitoral de Surubim, TV Antonio M Sobrinho s/n Centro - Surubim/PE.	04/09/20	04/09/20	-	31/10/20	18.900,00	RC/EP entregues em 28.08.20
242	Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o Fórum Eleitoral de Serra Talhada, localizado na Rua Enock de Carvalho 1,AABB - Serra Talhada/PE	04/09/20	04/09/20	-	31/10/20	25.200,00	RC/EP entregues em 28.08.20
245	Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o Fórum Eleitoral do Cabo de Santo Agostinho, BR 101 4 - KM 33 - Engenho Barbalho / Cabo Rural - Cabo de Santo Agostinho/ PE.	04/09/20	04/09/20	-	31/10/20	30.000,00	RC/EP entregues em 28.08.20

### RECOMENDAÇÃO:

Em vista da vigência da Portaria Conjunta nº 14, de 4/9/2020, que estabeleceu a terceira e última fase do cronograma de retomada dos serviços presenciais no âmbito da Justiça Eleitoral de Pernambuco, a Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade (SOF) deu início aos trabalhos presenciais a partir do dia 14 de

setembro do presente exercício. Não obstante, esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) permaneceu realizando a análise das planilhas relativas ao mês de setembro, enviadas pelas unidades por meio de e-mail, em substituição à reunião setorial presencial.

Em consonância ao art. 15, Parágrafo Único da Instrução Normativa nº 27, constata-se que as unidades permanecem atentas à determinação da sobredita legislação, sendo que as contratações monitoradas no mês em questão derivaram de solicitações atinentes ao Pleito que se avizinha, em razão da necessidade de aquisição de EPI's para proteção de servidores/mesários contra o COVID-19 bem como o seu transporte rodoviário às Zonas Eleitorais.

Das justificativas dos descumprimentos, observamos que a ausência de definição oriunda do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) acerca do objeto e seus quantitativos bem como a entrega tardia de documentos pela empresa vencedora causaram o envio posterior dos RC/EP/TR, sem informação dos seus impactos.

A planilha do PCI 2021 foi publicada em 28/9/2020, conforme Despacho nº 37641/2020 (doc. 1293951), da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), no SEI nº 00017719-73.2020.6.17.8000. Em face do tempo exíguo para o envio das planilhas de monitoramento às unidades, relativas ao mês de setembro, esta SEGOC realizou o acompanhamento interno apenas para verificação dos prazos. Dos 28 (vinte oito) sequenciais, 3 (três) apresentaram descumprimentos, sendo no seq. 97 (serviços de monitoração radiológica – anual) a CAS, mediante e-mail de 7/10/20, justificou a ausência do TR em razão de *"necessários ajustes nas informações constantes do PCI 2021. [...] serão providenciadas as devidas alterações e atualizações, em conformidade com a Orientação da SOF nº 01/2019. A contratação em tela encontra-se formalizada nos autos do SEI 0039360-59.2016.6.17.8000 por meio do Quarto Termo Aditivo (1297124) ao contrato nº 72/2016, cuja tramitação se iniciou pelo RC 1249317. A contratação fora prorrogada pelo período de 01/01/2021 a 31/10/2021, nos termos e limites impostos pela Lei nº 8.666/93."*

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### CRONOGRAMA REFERENTE AOS PRAZOS DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO TRE-PE Nº210/2014, alterada pela RESOLUÇÃO TRE-PE Nº306/2017 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020

combinado com:

Portaria TRE-PE nº 686/2015 - Restos a Pagar

Cronograma de sub-repasse financeiro 2020 - TSE

Norma de Encerramento do Exercício STN (aguardando edição e publicação)

Ofício-Circular nº GAB-DG/TSE Nº 221/2020

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS
27/11	<b>Para informar disponibilidade orçamentária</b> (pedidos de ARP, contratação direta, suprimentos de fundos)	DG e Unidades
13/12	<b>Solicitações de reforços de empenhos</b>	DG e Unidades
14/12	<b>Recebimento de faturas para pagamento no exercício</b>	Unidades Demandantes (gestores contratuais, almoxarifado...)
14/12	<b>Encaminhamento da folha principal de pessoal referente ao mês de dezembro</b>	SGP
15/12	<b>data limite para recolhimentos referentes às devoluções de diárias, benefícios, salários e assemelhados</b> (data limite para vencimento das GRU's)	SGP
16/12	<b>Encaminhamento das folhas suplementares de pessoal referentes ao mês de dezembro</b>	SGP
16/12	<b>Recebimento de faturas para pagamento, ainda em 2020, referente ao faturamento parcial do mês de dezembro.</b> (enviar a fatura e solicitar em conjunto a inscrição em RP)	Unidades Demandantes (gestores contratuais, almoxarifado...)
17/12	<b>Solicitações de anulações de empenhos e inscrição em restos a pagar</b> (documentos padronizados, no respectivo SEI de cada despesa)	DG e Unidades

	<b>MANUAL DE PROCESSO DE TRABALHO</b>		<b>Código:</b>			
	Macroprocesso: TRANSPARÊNCIA ATIVA		Tipo	Abrang.	Seq.	Rev.
	Processo: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL DO TCU		MPT	ASPLAN		OO
	Gestor do Processo: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA					

**FASE 3 – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO**

<b>3.1 – Atividades do Processo</b>			
Nº	Detalhamento da Atividade	Unidade Executora	Período de Execução
1	<b>IDENTIFICAR os normativos e as diretrizes para o RG</b> 1.1 Monitorar a publicação de normativos do TCU quanto à PCA 1.2 Efetuar o <i>download</i> dos normativos e diretrizes.	08/09/20 a 31/03/21	ASPLAN
2	<b>INICIAR processo no SEI para elaboração do RG</b> 2.1 Inserir os normativos, as diretrizes, proposta de competências e cronograma interno RG no SEI principal; 2.2 Levar ao conhecimento do COGEST o início dos trabalhos do RG; 2.3 Disponibilizar o SEI principal para as unidades envolvidas no RG; 2.4 Informar ao COGEST os eventuais atrasos.	08/09/20 a 31/03/21	ASPLAN
3	<b>INFORMAR ao TCU os responsáveis pela transmissão do RG no e-contas</b> 3.1 Identificar os atuais responsáveis pela transmissão no sistema e-contas 3.2 Questionar às unidades, via SEI principal do RG, quanto à necessidade de atualização da lista de responsáveis pela transmissão; 3.3 Solicitar ao TCU a exclusão e/ou inclusão de usuários com perfil para transmissão de informações relativas ao RG; 3.4 Comunicar às unidades quanto às atualizações efetuadas pelo TCU.	14 a 18/09/20   21/09 a 25/09/20  01/10/20 a 31/03/21	ASPLAN
4	<b>ELABORAR cronograma e definir atribuições de competências para apresentar ao COGEST</b> 4.1 Definir prazos para todas as etapas do processo, de acordo com as datas determinadas nos normativos e diretrizes estabelecidos pelo TCU; 4.2 Definir as competências de cada unidade para produção das informações requeridas pelo TCU, de acordo com as atribuições definidas no regulamento administrativo, resolução TRE-PE nº 205/2013, e com as orientações emitidas pelo TCU; 4.3 Submeter o rol de atribuições para análise das unidades.	17 a 25/09/20	ASPLAN
5	<b>DELIBERAR sobre o cronograma e atribuição de competências</b> 5.1 Deliberar e aprovar o cronograma e atribuição de competências em reunião; 5.2 Acompanhar o cumprimento dos prazos pelas unidades envolvidas no RG.	28 a 13/10/20	COGEST
6	<b>DIVULGAR o cronograma e a atribuição de competências junto às unidades gestoras</b> 6.1 Inserir os documentos no SEI principal; 6.2 Disponibilizar o SEI principal para as unidades envolvidas no RG; 6.3 Monitorar prazo definido em cronograma para envio das informações	12 a 15/10/20	ASPLAN
			Página
			1 de 4

	<b>MANUAL DE PROCESSO DE TRABALHO</b>		<b>Código:</b>			
	Macroprocesso: TRANSPARÊNCIA ATIVA		Tipo	Abrang.	Seq.	Rev.
	Processo: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL DO TCU		MPT	ASPLAN		00
	Gestor do Processo: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA					

3.1 – Atividades do Processo			
Nº	Detalhamento da Atividade	Unidade Executora	Período de Execução
	pelas unidades; 6.4 Informar ao COGEST os eventuais atrasos.		
7	<b>ELABORAR as informações de sua competência</b> 7.1 Abrir SEI respectivo a sua unidade; 7.2 Relacionar ao SEI principal do RG; 7.3 Inserir as informações requeridas, definidas na atribuição de competências; 7.4 Enviar por e-mail as mesmas informações em formato editável para ASPLAN, extensão .ODT; 7.5 Encaminhar o SEI para ASPLAN.	13/10/20 a 08/01/21	UNIDADES GESTORAS
8	<b>ANALISAR e CONSOLIDAR as informações fornecidas pelas unidades gestoras</b> 8.1 Receber as informações e juntá-las ao SEI de cada unidade, caso tenham sido encaminhadas por e-mail; 8.2 Verificar se os tópicos exigidos pelo TCU foram efetivamente atendidos pelas unidades gestoras; 8.3 Verificar se as unidades realizaram uma análise gerencial satisfatória das informações; 8.4 Caso sejam necessárias alterações, solicitá-las por meio de reuniões com as unidades gestoras ou por email, com registros no SEI; 8.5 Consolidar as informações, por unidade, e encaminhá-las para a SCI por meio do SEI individual de cada unidade gestora.	11 a 22/01/21	ASPLAN
8.1	<b>REALIZAR as alterações necessárias</b> 8.1.1 Efetuar as modificações apontadas pela ASPLAN e devolvê-las por meio do SEI .	18 a 29/01/21	UNIDADES GESTORAS
8.2	<b>ANALISAR as informações fornecidas pelas unidades gestoras, quanto à conformidade legal</b> 8.2.1 Verificar se a forma e os conteúdos estão de acordo com os normativos do TCU; 8.2.2 Caso seja necessário, realizar reuniões para deliberar sobre eventuais alterações , com elaboração de ata que deve ser juntada ao SEI da unidade; 8.2.3 Encaminhar, por meio do SEI, os conteúdos revisados para ASCOM.	01 a 12/02/21	SCI
8.2.1	<b>REALIZAR as alterações necessárias</b> 8.2.1.1 Efetuar as alterações no conteúdo do Relatório de Gestão referentes a conformidade legal apontadas pelo controle interno; 8.1.2.2 Inserir a nova versão do Relatório de Gestão no SEI principal do processo do RG.	18 a 24/02/21	UNIDADES GESTORAS
8.2.2	<b>REVISAR, FORMATAR e EDITAR informações</b> 8.2.2.1 Realizar revisão gramatical e ortográfica; 8.2.2.2 Diagramar as informações das unidades por meio de software específico, convertendo dados em infográficos e tabelas e seguindo a sequência de capítulos previamente informada pela ASPLAN; 8.2.2.3 Encaminhar os capítulos finalizados para ASPLAN validá-los junto às unidades.	24/02 a 05/03/21	ASCOM
9	<b>ENCAMINHAR o material editorado para validação das unidades gestoras</b> 9.1 Enviar as alterações realizadas para validação das unidades gestoras, para validação quanto a padronização, conteúdo, forma, gramática e	08 e 09/03/21	ASPLAN
			Página
			2 de 4

	<b>MANUAL DE PROCESSO DE TRABALHO</b>		<b>Código:</b>			
	Macroprocesso: TRANSPARÊNCIA ATIVA		Tipo	Abrang.	Seq.	Rev.
	Processo: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL DO TCU		MPT	ASPLAN		OO
	Gestor do Processo: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA					

<b>3.1 – Atividades do Processo</b>			
Nº	Detalhamento da Atividade	Unidade Executora	Período de Execução
	ortografia.		
10	<b>VALIDAR o conteúdo editado</b> 10.1 Avaliar o conteúdo após alterações, observando padronização, conteúdo, forma, gramática e ortografia.	10 e 11/03/21	UNIDADES GESTORAS
10.1	<b>INDICAR as alterações necessárias</b> 10.1.1 Indicar as alterações promovidas nas inconsistências detectadas quanto a aspectos relacionados à padronização, conteúdo, forma, gramática e ortografia; 10.1.2 Inserir no SEI específico da unidade, conforme prazo estabelecido em cronograma, o conteúdo corrigido a ser integrado ao Relatório de Gestão; 10.1.3 Inserir despacho no SEI específico da unidade, contendo ratificação do gestor da área indicando concordância expressa quanto às alterações no conteúdo do Relatório de Gestão; 10.1.4 Enviar à ASCOM, por email, versão editável dos documentos inseridos no SEI que eventualmente não permitam sua editoração (.pdf e outros).	12 e 15/03/21	UNIDADES GESTORAS
10.1.1	<b>REALIZAR as alterações solicitadas pela unidade gestora</b> 10.1.1.1 Realizar as alterações no conteúdo do Relatório de Gestão referentes à padronização, conteúdo, forma, gramática e ortografia em estrita conformidade ao proposto pelas unidades gestoras; 10.1.1.2 Inserir a versão final do Relatório de Gestão no SEI principal do processo do RG.	16 e 17/03/21	ASCOM
10.2	<b>ENVIAR para Presidência.</b> 10.2.1 Submeter à aprovação da Presidência.	18 e 19/03/21	ASPLAN
11	<b>AUTORIZAR o envio do RG</b> 11.1 Inserir no SEI principal do RG, autorização do desembargador-presidente para a disponibilização do Relatório de Gestão (RG) no sistema e-contas do Tribunal de Contas da União (TCU).	22 a 25/03/21	PRESIDÊNCIA
12	<b>DISPONIBILIZAR O RG no sistema TCU( e-contas).</b> 12.1 Informar no SEI principal do RG a inserção do RG no sistema e-contas do TCU; 12.2 Inserir no SEI principal do RG, o recibo de entrega da Prestação de Contas Anual, após disponibilização do mesmo pelo TCU.	26 a <b>31/03/21</b> ( <b>DATA LIMITE P/ ENVIO</b> )	ASPLAN
13	<b>PUBLICAR o RG no portal do T R E /PE</b> 13.1 Publicar O RG no <i>site</i> do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco; 13.2 Certificar a publicação do RG no SEI principal.	01 a 30/04/21	ASPLAN
14	<b>REGISTRAR lições aprendidas</b> 14.1 Abrir SEI específico para registro das lições aprendidas e correlacioná-lo ao SEI principal; 14.2 Adaptar modelo para registro de lições aprendidas; 14.3 Realizar consulta às unidades participantes do processo em relação às lições aprendidas ; 14.4 Registrar no SEI principal as lições aprendidas .	05 a 19/04/21	ASPLAN

	Página
	3 de 4

	<b>MANUAL DE PROCESSO DE TRABALHO</b>		<b>Código:</b>			
	Macroprocesso: TRANSPARÊNCIA ATIVA		<b>Tipo</b>	<b>Abrang.</b>	<b>Seq.</b>	<b>Rev.</b>
	Processo: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL DO TCU		<b>MPT</b>	<b>ASPLAN</b>		<b>00</b>
Gestor do Processo: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA						

<b>3.1 – Atividades do Processo</b>			
<b>Nº</b>	<b>Detalhamento da Atividade</b>	<b>Unidade Executora</b>	<b>Período de Execução</b>
15	<b>DEFINIR as ações integrantes do plano de melhorias.</b> 15.1 Selecionar as lições aprendidas e demais diretrizes que integrarão o plano de melhorias do RG.	22/04 a 07/05/2021	ASPLAN

	Página
	4 de 4

## Relatório de Gestão 2020

CAPITULO	ITEM	UNID. RESPONSÁVEL
Mensagem do Presidente	Palavra do Presidente	Presidência
1- Visão Geral do Tribunal e Ambiente Externo	1.1 Quem somos?	ASPLAN
	1.2 Estrutura organizacional	ASPLAN
	1.3 Geração de valor para a sociedade	ASPLAN
	1.4 Matriz de materialidade	ASPLAN
	1.5 Análise de cenário externo	ASPLAN
2- Estratégia de governança	2.1 Estrutura de governança	ASPLAN
	2.2 Nossa Estratégia	ASPLAN
	2.3 A ponte entre a governança e a gestão	ASPLAN
	2.4 Atuação da Unidade de Controle Interno	SCI
	2.5 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	CRE
	2.6 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade ao erário	CRE/Presidência
	2.7 Ética	Comissão de ética
	2.8 Relacionamento com a sociedade	-
	2.8.1 Carta de serviços	ASPLAN
	2.8.2 Satisfação do cidadão	OUVE
	2.8.3 Transparência	ASCOM
	2.9 Riscos	ASPLAN
	3 - Nossos resultados	3. Nossos resultados
4- Áreas especiais de gestão	4.1 Gestão orçamentária e financeira	SOF
	4.2 Gestão de pessoas	SGP
	4.3 - Gestão de licitações e contratos	-
	4.3.1 Conformidade Legal	ASSDG /SOF/SA
	4.3.2 Objetivo Estratégico	SOF
	4.3.3 Detalhamento das Contratações Realizadas no TRE-PE	ASSEC
	4.3.3.3 Orçamento - LOA	SOF
	4.3.4.1.1 Detalhamento dos Serviços Contratados	SOF
	4.3.4.2 Orçamento Pleitos Eleitorais	SOF
	4.3.4.3 Orçamento Biometria	SOF
	4.3.5 Contratações Diretas	SOF
	4.3.5.4 Contratações diretas – Justificativas	SA
	4.3.5.5 Melhorias realizadas em 2019	SA/ASPLAN
	4.3.5.6 Principais desafios e ações planejadas para exercícios futuros	SOF/SA
	4.4 Infraestrutura e gestão patrimonial	SA
	4.5 Gestão de TIC	STIC
	4.6 Gestão de custos	SOF
	4.7 Gestão socioambiental e acessibilidade	-
4.7.1 Gestão socioambiental	AGS	
4.7.2 Acessibilidade	ASPLAN	
5- Demonstrativos contábeis	Demonstrativos contábeis	SOF